

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR**

**RELATÓRIO DE GESTÃO
E CONTA DE GERÊNCIA**

2022



INDÍCE

	Página
1. Relatório de Gestão	
1.1. Introdução.....	4
1.2. Caracterização da Entidade.....	7
1.3. Análise Orçamental.....	9
1.4. Análise Financeira.....	14
2. Demonstrações Financeiras na óptica Orçamental	
2.1. Demonstrações previsionais	
2.1.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	27
2.1.2. Plano plurianual de investimentos (PPI).....	29
2.2. Demonstrações de relato	
2.2.1. Demonstração de desempenho orçamental.....	31
2.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita.....	32
2.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa.....	37
2.2.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos.....	42
2.3. Anexo às demonstrações orçamentais	
2.3.1. Alterações orçamentais da receita.....	44
2.3.2. Alterações orçamentais da despesa.....	46
2.3.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos.....	51
2.3.4. Operações de tesouraria.....	53
2.3.5. Contratação administrativa - situação dos contratos.....	54
2.3.6. Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento.....	121
2.3.7. Transferências e subsídios concedidos.....	122
2.3.8. Transferências e subsídios recebidos.....	126
2.4. Outras divulgações	
2.4.1. Retenções.....	128
2.4.2. Resumo Diário de Tesouraria.....	129
2.4.3. Outras dividas a terceiros.....	130
3. Demonstrações Financeiras na óptica Financeira	
3.1. Balanço.....	132



INDÍCE

	Página
3.2. Demonstração de resultados por natureza.....	134
3.3. Demonstração das alterações no património líquido.....	135
3.4. Demonstração dos fluxos de caixa.....	136
3.5. Anexo às demonstrações financeiras - ABDR.....	138
3.6. Listagem Património por classificação SNC-AP.....	162
4. Outros Documentos	
4.1. Relação nominal de responsáveis pela execução.....	165
4.2. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP).....	166
4.3. Responsáveis pelas demonstrações Financeiras (SNC-AP).....	167
4.4. Síntese das Reconciliações Bancárias.....	168
4.5. Reconciliações Bancárias.....	169
4.6. Norma de Controlo Interno.....	176



INTRODUÇÃO

No exercício de 2022 foi dado cumprimento ao sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, constando, apenas, do presente documento, os mapas devidamente validados.

O presente relatório referente a 31 de dezembro de 2022 e que reflete a situação económica e financeira da União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, foi preparado de acordo com os princípios e normativos contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, dando igualmente cumprimento ao disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 16.º e alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia.

O SNC-AP contempla ainda o subsistema de contabilidade de gestão, o qual assenta numa norma de contabilidade de gestão específica (NCP 27), de aplicação obrigatória pelas entidades enquadradas no regime geral e no regime simplificado – pequenas entidades.

À data do período de relato, ainda não se encontra desenvolvido o subsistema de contabilidade de gestão, não sendo possível assim efetuar as adequadas divulgações no Relatório de Gestão.

Acresce ainda referir que a Comissão de Normalização Contabilística (CNC), veio esclarecer que poder-se-á aplicar a prorrogação de aplicação pela primeira vez, por 3 anos, prevista na IPSAS 33, nomeadamente nas situações de maior complexidade.



União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo de 529 551,17 euros, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2021) de 525 336,22 euros, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu 100,55% da prevista, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 71,69%.

Na vertente financeira, apresenta um Resultado Líquido do Exercício negativo de 14 416,20 euros, um Ativo de 1 657 687,87 euros, Património Líquido de 1 561 372,51 euros e um Passivo de 96 315,36 euros.

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2022 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante das obrigações por pagar, transitados para a gerência de 2023, cujo valor é de 6 968,43 euros, respeitando no seu fundamental a despesas decorrentes das retenções das remunerações de dezembro de trabalho dependente e independente.

No âmbito da implementação do novo sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e de acordo com as instruções definidas no Classificador Complementar (CC2), estão todas as autarquias locais obrigadas a proceder à inventariação de todos os seus bens, direitos e obrigações constituintes do seu património bem como à sua valorização.

Destaca-se, no caso da identificação do universo patrimonial que constitui o ativo imobilizado da entidade, a necessidade de conhecer a composição, titularidade e características que individualizam cada um dos bens, devendo garantir-se a regularização jurídica para os bens sujeitos a registo.

No decorrer da ação de inventário em 2022, foram identificados e reconciliados fisicamente 1245 bens ativos, do n.º 1 ao n.º 20967.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – PG, publicada no Diário da República, 2.ª série – N.º 46 – 6 de março de 2019.



União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar

O Presidente

Rui Maximiano

O Contabilista Certificado

Nuno Miguel Rocha (CC 92218)



União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
1. IDENTIFICAÇÃO			
Designação	União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar		
NIPC	510834230		
Natureza	Junta de Freguesia		
Endereço postal	Av. D. Afonso Henriques, 2 - 2715-214 Almargem do Bispo		
Telefone / Fax	(+ 351) 219628160 / 219628169		
Endereço de correio eletrónico	geral@jf-apm.pt		
Sítio na internet	www.jf-apm.pt		
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	
Organograma	-		
2. LEGISLAÇÃO			
Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI)		
Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL)		
3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar - opcional)			
Serviços Municipalizados	<input type="checkbox"/>	Sim	Não <input checked="" type="checkbox"/>
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)		Influência dominante	
Serviços Intermunicipalizados	<input type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades Intermunicipais	<input type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades Associativas Municipais	<input type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>
Empresas Locais	<input type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>
Empresas Participadas	<input type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>
Cooperativas	<input type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>
Fundações	<input type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades de outra natureza	<input type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>
4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES			
As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL), Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), e DL n.º 57/2019, de 30 de Abril (Concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias)			
5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO			
5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
5.2 NÚMERO DE ELEITOS			
Em regime de permanência.....	<input type="text" value="0"/>		
A meio tempo.....	<input type="text" value="4"/>		
Restantes eleitos.....	<input type="text" value="1"/>		
5.3 NÚMERO DE ELEITORES			
Até 10.000.....	<input type="text"/>		
Mais de 10.000 e menos de 40.000.....	<input checked="" type="checkbox"/>		
Igual ou superior a 40.000.....	<input type="text"/>		
6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA			
Para a aplicação prática do Regime Contabilístico Simplificado das Pequenas Entidades do SNC-AP, a União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar utilizou o Software Aplicacional da Empresa FRESOFT – Soluções Informáticas, Lda			
7. OUTRA INFORMAÇÃO			
7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)			
Entidade fiscalizadora	-		
Data da ação	-		
Período abrangido	-		
Identificação da ação	-		
7.2 APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS			
		Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)		31/10/2013	-
Regulamentos		-	-
Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações		-	-
Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão		-	-
7.3 INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR			
		Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Revisão Orçamental		25/03/2022	20/04/2022



União das Freguesias de Almagem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE										
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)									
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS									
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público									
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA									
	(Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)									
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais									
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais									
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS									
	(Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)									
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias									
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais									
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)									
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]									
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro									
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO				Início do exercício			Fim do exercício		
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)									
	- Data da constituição									
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício									
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência									
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS									
	(a especificar)									
	- Concessionário									
	- Objeto da concessão									
	- Data de celebração do contrato									
	- Período da concessão									
	- Natureza da concessão									
	Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato									
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES									
	(a especificar)									



ANÁLISE ORÇAMENTAL – RECEITAS

1. RECEITA

A receita orçamental efetiva cobrada, sem incluir o Saldo da Gerência, referente a 31 de dezembro de 2022, ascendeu a 1 320 210,69 euros (a 31.12.2021 foi de 1 292 027,59 euros), conforme detalhe apresentado no quadro que se segue:

Evolução das Receitas Cobradas por Capítulo Económico						
CAPITULOS	2021		2022			
	Realizado	% Peso nas Receitas	Previsto	Realizado	% Execução	% Peso nas Receitas
Impostos Directos	25 072,05 €	1,36%	23 820,00 €	24 730,50 €	103,82%	1,34%
Taxas, Multas e outras Penalidades	26 451,20 €	1,44%	27 585,00 €	27 662,28 €	100,28%	1,50%
Rendimentos de Propriedades	40 148,97 €	2,18%	42 110,00 €	40 753,44 €	96,78%	2,21%
Transferências Correntes	1 039 364,88 €	56,48%	1 053 384,39 €	1 052 522,74 €	99,92%	57,03%
Venda Bens - Serviços Correntes	115 879,16 €	6,30%	120 900,00 €	122 537,47 €	101,35%	6,64%
Outras Receitas Correntes	1 970,00 €	0,11%	587,81 €	1 447,98 €	246,33%	0,08%
Total das Receitas Correntes	1 248 886,26 €	67,87%	1 268 387,20 €	1 269 654,41 €	100,10%	68,80%
Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00%	41 713,00 €	41 710,00 €	99,99%	2,26%
Transferências de Capital	43 050,00 €	2,34%	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total das Receitas Capital	43 050,00 €	2,34%	41 713,00 €	41 710,00 €	99,99%	2,26%
Reposições Abatidas nos pagamentos	91,33 €	0,00%	50,00 €	8 846,28 €	17692,56%	0,48%
Total das Receitas Orçamentais	1 292 027,59 €	70,21%	1 310 150,20 €	1 320 210,69 €	100,77%	71,53%
Saldo da Gerência Anterior	548 120,93 €	29,79%	525 336,22 €	525 336,22 €	100,00%	28,47%
Total	1 840 148,52 €	100,00%	1 835 486,42 €	1 845 546,91 €	100,55%	100,00%

As receitas totais arrecadadas pela Freguesia repartem-se em receitas correntes na quantia de 1 269 654,41 euros (68,80%), receitas de capital no montante de 41 710,00 euros (2,26%), outras receitas no montante de 8 846,28 euros (0,48%) e incluem ainda o *Saldo da Gerência Anterior* no valor de 525 336,22 euros (28,47%).

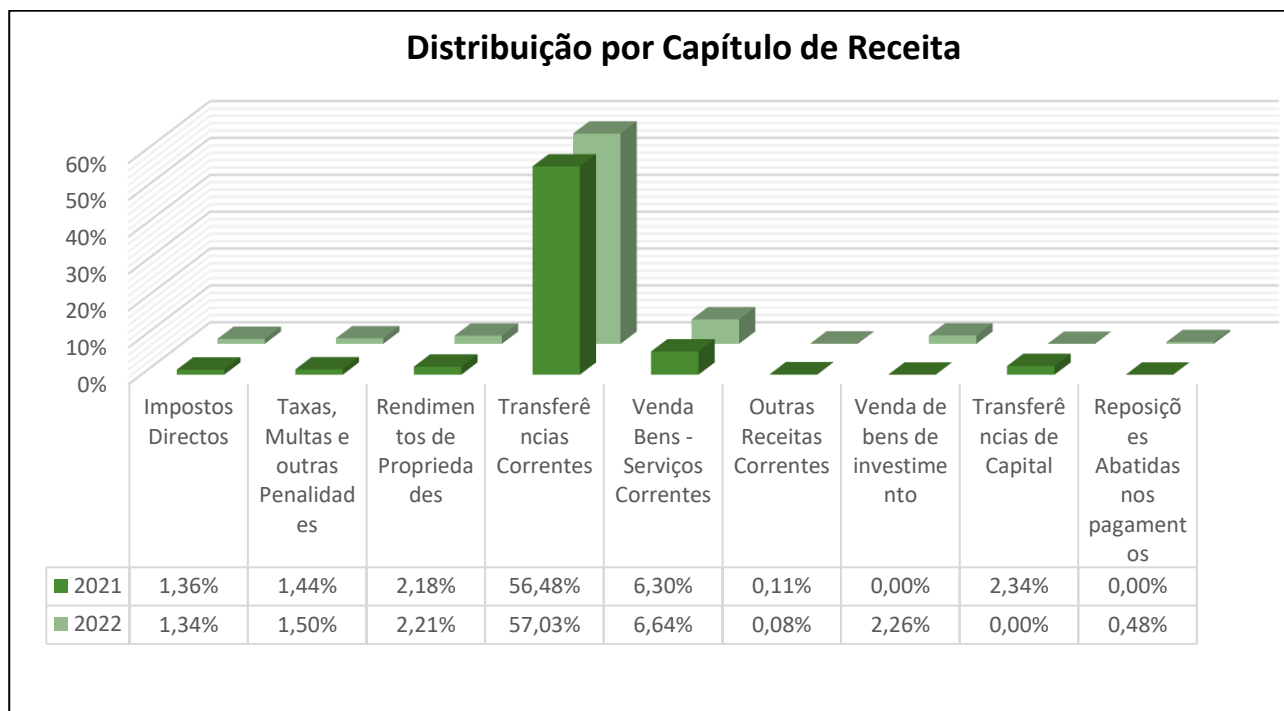
No período em referência, a execução da receita atingiu 100,55% da receita prevista.

À semelhança dos anos anteriores, o capítulo de receitas correntes mais representativo é o das *Transferências Correntes*, com 1 052 522,74 euros, o que equivale a 57,03% da receita total.

Neste montante estão incluídas, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias, Estatuto Remuneratório e transferências de



competências em virtude da entrada em vigor da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, e as transferências recebidas por parte da Câmara Municipal de Sintra, no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Protocolos de Delegação de Competências.



Por sua vez, do total de receitas arrecadadas, as próprias apresentam um montante de 209 612,71 euros, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada é de 20,28%, o que significa que a União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar evidencia alguma dependência das receitas provenientes de transferências, nomeadamente do Município de Sintra e Administração Central.

	2021	2022
Total Receita Arrecadada	1 292 027,59	1 320 210,69
Total Receita Próprias	209 612,71	267 687,95
<i>Peso das Receitas Próprias</i>	16,22%	20,28%

De salientar o acréscimo registado nas receitas próprias, de 58 075,24 euros, ocasionado pela mitigação das restrições governamentais impostas, consequência da pandemia COVID-19, e o retorno à normalidade através do desenvolvimento de diversas iniciativas de cariz recreativo, cultural e desportivo, nomeadamente, as colónias de férias, organização de visitas culturais, comemoração de épocas festivas, inscrições em atividades desportivas e aumento da receita proveniente dos mercados e feiras.



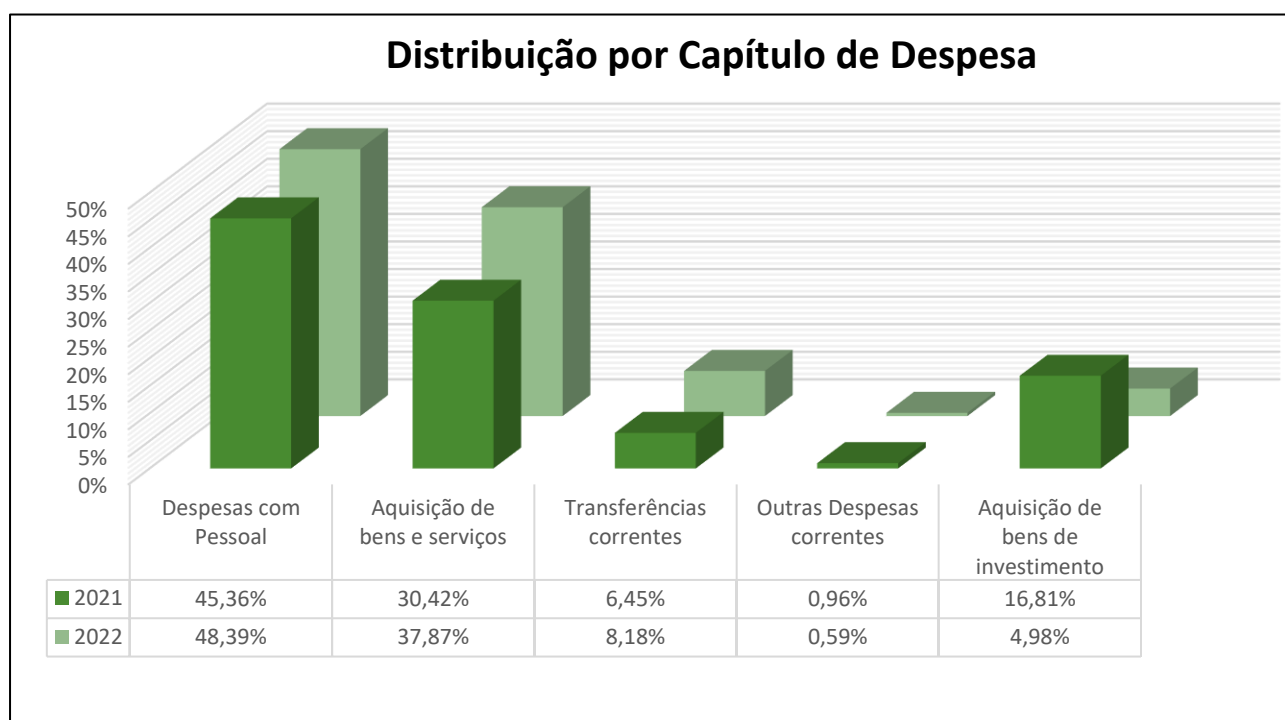
ANÁLISE ORÇAMENTAL – DESPESAS

2. DESPESA

A 31 de dezembro de 2022, o detalhe das despesas, apresenta-se como segue:

Distribuição por Capítulo de Despesa						
CAPÍTULOS	2021		2022			
	Despesa Paga	% Peso nas Despesas	Despesa Corrigida	Despesa Paga	% Execução	% Peso nas Despesas
Despesas com Pessoal	596 384,31 €	45,36%	718 611,83 €	636 773,13 €	88,61%	48,39%
Aquisição de bens e serviços	400 007,00 €	30,42%	772 778,30 €	498 317,57 €	64,48%	37,87%
Transferências correntes	84 785,98 €	6,45%	113 499,00 €	107 681,58 €	94,87%	8,18%
Outras Despesas correntes	12 614,15 €	0,96%	8 200,00 €	7 719,18 €	94,14%	0,59%
Total das Despesa Correntes	1 093 791,44 €	83,19%	1 613 089,13 €	1 250 491,46 €	77,52%	95,02%
Aquisição de bens de investimento	221 020,86 €	16,81%	222 397,29 €	65 504,28 €	29,45%	4,98%
Total das Despesas Capital	221 020,86 €	16,81%	222 397,29 €	65 504,28 €	29,45%	4,98%
Total	1 314 812,30 €	100%	1 835 486,42 €	1 315 995,74 €	71,69%	100%

A despesa paga, no período em análise, ascendeu a 1 315 995,74 euros (31.12.2021: 1 314 812,30 euros), o que equivale a um grau de execução de 71,69% da despesa prevista.





União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar

O capítulo económico que mais contribuiu para a despesa total foi o das *Despesas com o Pessoal*, que regista 636 773,13 euros, representando 48,39% da despesa paga.

De destacar a situação excecional, verificada nas cadeias de abastecimento, resultante da pandemia da doença COVID-19, do conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia e, ainda, da crise global na energia, tendo-se vindo a assistir a uma situação de instabilidade e imprevisibilidade da economia mundial e nacional, traduzida num aumento generalizado da inflação e culminado em aumentos abruptos dos preços das matérias-primas, dos combustíveis e dos materiais em geral e, ainda, o aumento do valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) e a atualização dos vencimentos constantes da Tabela Remuneratória Única, com impactos no aumento das *Despesas com Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços*.



3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Analisadas as contas, verifica-se que a relação Receitas/Despesas, acrescentando o saldo da gerência anterior, obtemos o saldo de execução orçamental para a gerência seguinte, que será de 529 551,17 euros.

Execução Orçamental	Euros
Saldo Ano Anterior (1)	525 336,22
Receitas (2)	1 320 210,69
Despesas (3)	1 315 995,74
Saldo de Execução Orçamental (1+2-3)	+ 529 551,17



ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

A presente análise económica – financeira sintetiza os resultados alcançados pela União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, a 31 de dezembro de 2022.

Os dados analíticos que se seguem têm como função inferir sobre a gestão dos recursos financeiros e os meios indispensáveis a um funcionamento sustentável, através de elementos fornecidos pelo Balanço e a Demonstração de Resultados, onde nos é facultada a estrutura dos capitais e a forma como se alcançaram os resultados obtidos.

De acordo com o referencial contabilístico adotado, regime das pequenas entidades do SNC-AP, a prestação de contas é apresentada também na vertente financeira, pelo que os modelos das respetivas demonstrações apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela *UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental*.

1. BALANÇO

O Balanço é um instrumento contabilístico que reflete a situação económico-financeira das entidades, representando a sua situação patrimonial (ativo, passivo e património líquido) num determinado momento do tempo, regra geral, reportado ao final de cada ano:

- Ativo – representa os recursos detidos pela autarquia, suscetíveis de serem avaliados pecuniariamente, a partir dos quais se espera obter benefícios económicos futuros, reconhecendo os bens e direitos da entidade assim como os custos diferidos;
- Passivo – é o conjunto dos fundos obtidos externamente para o financiamento da atividade económica, onde são reconhecidas as obrigações e os proveitos diferidos;
- Património Líquido – reflete o valor do investimento realizado pelos responsáveis da entidade adicionado os lucros (ou deduzido de eventuais prejuízos). É a diferença entre o Ativo e o Passivo, obtendo-se assim a situação patrimonial da autarquia.

Balanço em 31 de dezembro de 2022		(em euros)
Rubrica	31-12-2022	31-12-2021
ATIVO		
Ativo Não Corrente		
Ativos fixos tangíveis	1 066 137,04	1 110 267,31
Ativos intangíveis	37,52	127,60
Total Ativo Não Corrente	1 066 174,56	1 110 394,91



União das Freguesias de Almagem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar

Ativo Corrente		
Clientes, contribuintes e utentes	984,39	806,00
Outras contas a receber	42 160,68	44 338,95
Diferimentos	18 817,07	8 256,22
Caixa e depósitos bancários	529 551,17	525 391,42
Total Ativo Corrente	591 513,31	578 792,59
TOTAL ATIVO	1 657 687,87	1 689 187,50

PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
	31-12-2022	31-12-2021
Património Líquido		
Património/Capital	1 471 980,68	1 471 980,68
Resultados transitados	9 938,59	52 129,69
Outras variações no Património Líquido	93 869,44	114 190,24
Resultado líquido do período	-14 416,20	-42 191,10
Total Património Líquido	1 561 372,51	1 596 109,51

PASSIVO		
	31-12-2022	31-12-2021
Passivo Corrente		
Fornecedores		
Estado e outros entes públicos	6 947,20	6 815,44
Outras contas a pagar	89 368,16	86 262,55
Total Passivo Corrente	96 315,36	93 077,99
Total Passivo	96 315,36	93 077,99
TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	1 657 687,87	1 689 187,50

1.1 ATIVO

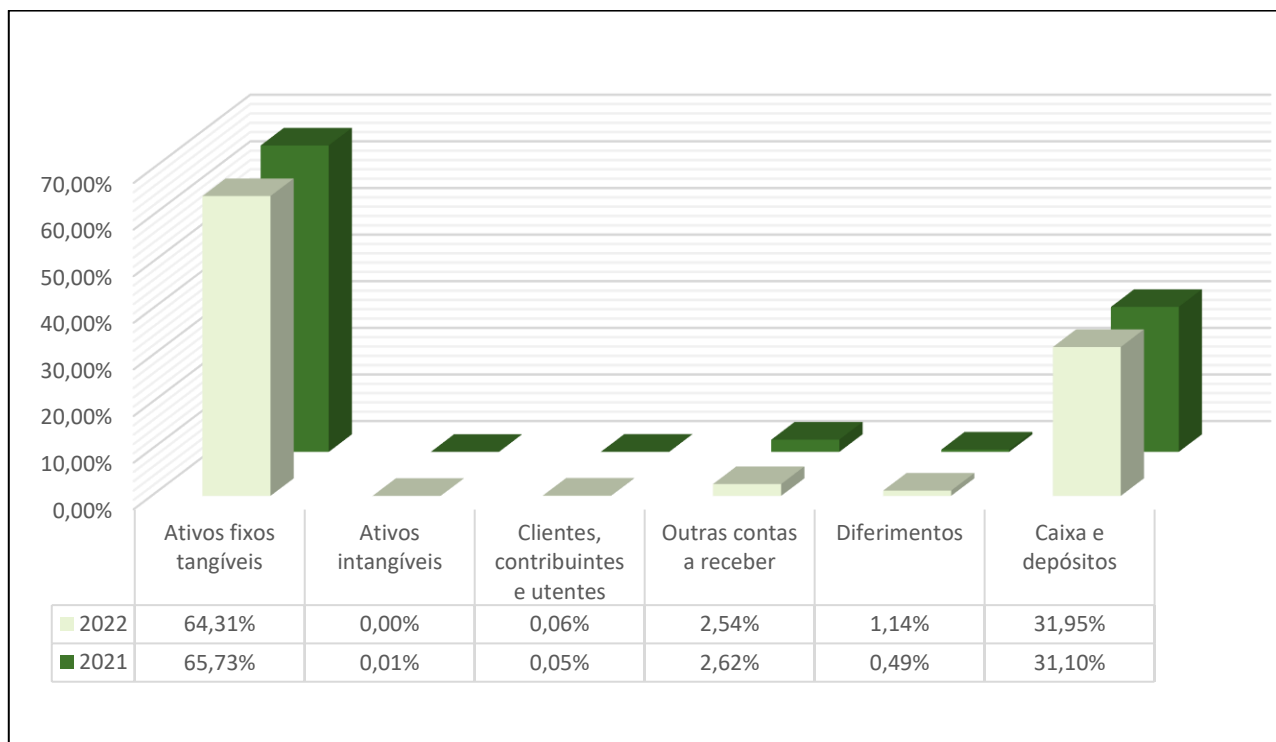
O Ativo corresponde aos bens, valores, créditos, direitos e assemelhados, mensurados pelos respetivos custos, detidos pelas entidades e que podem ser convertidos em meios monetários, repartindo-se entre *Ativos Não Correntes* (espera-se que a sua realização ocorra num prazo superior a 12 meses) e *Ativos Correntes* (inferior a 12 meses).

A 31 de dezembro de 2022, o Ativo cifrou-se em 1 657 687,87 euros, verificando-se uma diminuição face a 2021 de 31 499,63 euros. Esta variação resulta, essencialmente, do efeito conjugado entre o decréscimo registado na rubrica *Ativos Fixos Tangíveis* (-44 130,27 euros) e o incremento de *Diferimentos* (+10 560,85 euros) - ver Nota 23.3. do Anexo.



Destaca-se, na União das Freguesias, que o *Ativo Não Corrente* é maioritariamente constituído pelos *Ativos Fixos Tangíveis* (*bens móveis e imóveis que integram o património da Freguesia*), com 1 066 137,04 euros, e o *Ativo Corrente* pela *Caixa e Depósitos Bancários*, com 529 551,17 euros, representando 64,31% e 31,95% do total do *Ativo*, respetivamente.

Distribuição do Ativo



Por sua vez, elemento constituinte também do *Ativo Corrente*, segue-se a rúbrica de *Outras Contas a Receber*, com um peso de 2,54% no *Ativo Total*, 42 160,68 euros, correspondendo aos *Acréscimos de Rendimentos* relativos ao IMI (24 153,99 euros), Protocolo de Delegação de Competências para despesas de funcionamento do Parque do Sabugo (13 874,28 euros), Protocolo de colaboração com a Fundação A. C. Santos (1 500,00 euros) e Estorno de Seguros (2 632,41 euros), isto é, rendimentos do próprio exercício cuja receita só venha a cobrar-se em exercício(s) posterior(es).

1.2 PATRIMÓNIO LÍQUIDO

O *Património Líquido*, findo o exercício económico de 2022, regista um montante de 1 561 372,51 euros, uma diminuição de 34 737,00 euros comparativamente a 2021, justificada pelo efeito conjugado das seguintes variantes:

- *Resultado Líquido* negativo obtido no período em análise: -14 416,20 euros;
- *Outras Variações no Património Líquido*: -20 320,80 euros – corresponde ao valor da imputação anual,



União das Freguesias de Almagem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar

como rendimento, dos subsídios ao investimento rececionados, sem condições por cumprir e cuja execução já ocorreu, proporcional à vida útil dos mesmos, contabilizado *na conta 7883 – Imputação de subsídios e transferências para investimentos* – ver quadros infra e *Nota 14, 23.3 e 23.4 do Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados*:

- o *Viatura Recolha de Resíduos – N.º de inventário 20757 – Valor transferido 43 050,00 euros*

Quadro do Subsídio a Especializar					
Ano	Taxa Amortização	Rendimento do Exercício	Rendimentos Acumulados	Rendimento a Reconhecer	Conta Rendimento a reconhecer
2019	20,00%	8 610,00 €	8 610,00 €	34 440,00 €	59.3.1.1.3.2.01
2020	20,00%	8 610,00 €	17 220,00 €	25 830,00 €	59.3.1.1.3.2.01
2021	20,00%	8 610,00 €	25 830,00 €	17 220,00 €	59.3.1.1.3.2.01
2022	20,00%	8 610,00 €	34 440,00 €	8 610,00 €	59.3.1.1.3.2.01
2023	20,00%	8 610,00 €	43 050,00 €	- €	59.3.1.1.3.2.01

- o *Parque Intergeracional do Sabugo – N.º de inventário 20806 – Valor transferido 62 015,94 euros*

Quadro do Subsídio a Especializar					
Ano	Taxa Amortização	Rendimento do Exercício	Rendimentos Acumulados	Rendimento a Reconhecer	Conta Rendimento a reconhecer
2020	5,00%	2 842,40 €	2 842,40 €	59 173,54 €	59.3.1.1.3.2.02
2021	5,00%	3 100,80 €	5 943,19 €	56 072,75 €	59.3.1.1.3.2.02
2022	5,00%	3 100,80 €	9 043,99 €	52 971,95 €	59.3.1.1.3.2.02
2023	5,00%	3 100,80 €	12 144,79 €	49 871,15 €	59.3.1.1.3.2.02
2024	5,00%	3 100,80 €	15 245,59 €	46 770,35 €	59.3.1.1.3.2.02
2025	5,00%	3 100,80 €	18 346,38 €	43 669,56 €	59.3.1.1.3.2.02
2026	5,00%	3 100,80 €	21 447,18 €	40 568,76 €	59.3.1.1.3.2.02
2027	5,00%	3 100,80 €	24 547,98 €	37 467,96 €	59.3.1.1.3.2.02
2028	5,00%	3 100,80 €	27 648,77 €	34 367,17 €	59.3.1.1.3.2.02
2029	5,00%	3 100,80 €	30 749,57 €	31 266,37 €	59.3.1.1.3.2.02
2030	5,00%	3 100,80 €	33 850,37 €	28 165,57 €	59.3.1.1.3.2.02
2031	5,00%	3 100,80 €	36 951,16 €	25 064,78 €	59.3.1.1.3.2.02
2032	5,00%	3 100,80 €	40 051,96 €	21 963,98 €	59.3.1.1.3.2.02
2033	5,00%	3 100,80 €	43 152,76 €	18 863,18 €	59.3.1.1.3.2.02
2034	5,00%	3 100,80 €	46 253,56 €	15 762,38 €	59.3.1.1.3.2.02
2035	5,00%	3 100,80 €	49 354,35 €	12 661,59 €	59.3.1.1.3.2.02
2036	5,00%	3 100,80 €	52 455,15 €	9 560,79 €	59.3.1.1.3.2.02
2037	5,00%	3 100,80 €	55 555,95 €	6 459,99 €	59.3.1.1.3.2.02
2038	5,00%	3 100,80 €	58 656,74 €	3 359,20 €	59.3.1.1.3.2.02
2039	5,00%	3 100,80 €	61 757,54 €	258,40 €	59.3.1.1.3.2.02
2040	5,00%	258,40 €	62 015,94 €	- €	59.3.1.1.3.2.02



- o Viatura Recolha de Resíduos – N.º de inventário 20881 – Valor transferido 43 050,00 euros

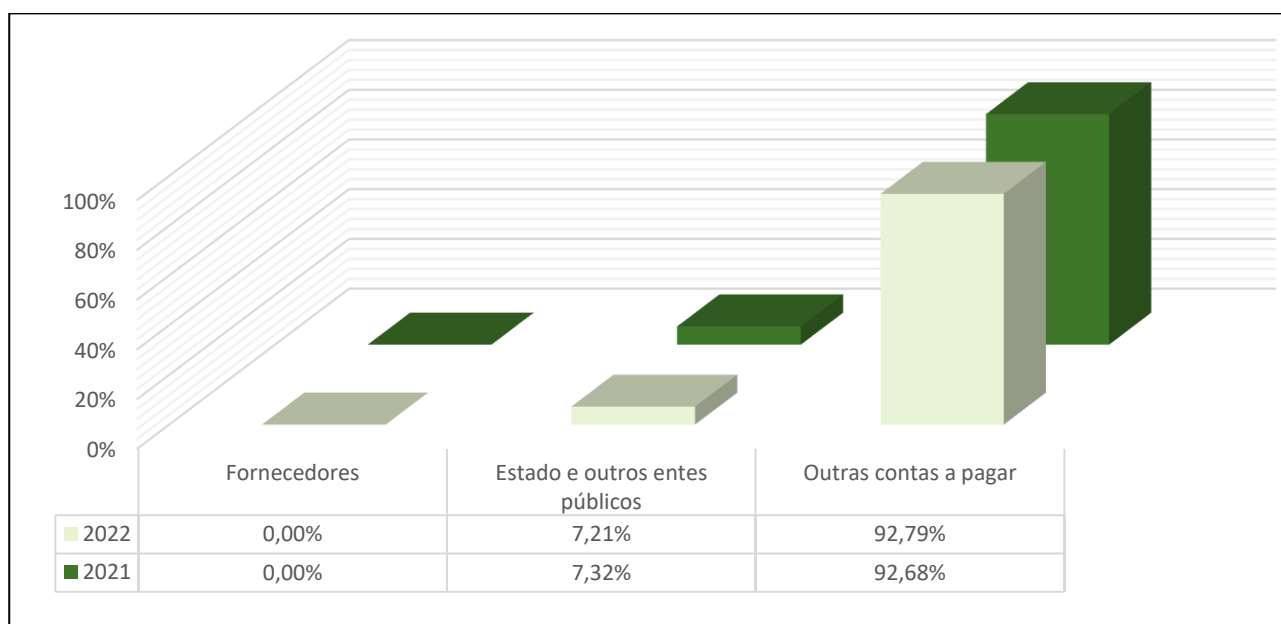
Quadro do Subsídio a Especializar					
Ano	Taxa Amortização	Rendimento do Exercício	Rendimentos Acumulados	Rendimento a Reconhecer	Conta Rendimento a reconhecer
2021	20,00%	2 151,50 €	2 151,50 €	40 897,50 €	59.3.1.1.3.2.03
2022	20,00%	8 610,00 €	10 762,50 €	32 287,50 €	59.3.1.1.3.2.03
2023	20,00%	8 610,00 €	19 372,50 €	23 677,50 €	59.3.1.1.3.2.03
2024	20,00%	8 610,00 €	27 982,50 €	15 067,50 €	59.3.1.1.3.2.03
2025	20,00%	8 610,00 €	36 592,50 €	6 457,50 €	59.3.1.1.3.2.03
2026	20,00%	8 610,00 €	43 050,00 €	- €	59.3.1.1.3.2.03

1.3 PASSIVO

Analisando a estrutura do *Passivo*, verificamos que o elemento de maior relevância são as *Outras Contas a Pagar (corrente)*, com 89 368,16 euros, representando 92,79% do mesmo.

Esta, reflete a aplicação do princípio do acréscimo que “*determina que os proveitos e os custos sejam reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam*”, sendo que, neste caso concreto, a rúbrica de *Outras Contas a Pagar* integra os custos a reconhecer no próprio exercício, cujo pagamento só venha a incorrer no exercício seguinte, como por exemplo, faturas com encargos das instalações (água, eletricidade, comunicações e combustíveis: 10 437,74 euros) e férias e subsídios de férias referentes a 2022 mas apenas pagos em 2023 (78 909,19 euros), assim como, os montantes devidos a sindicatos (21,23 euros).

Distribuição do Passivo





2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A Demonstração de Resultados é o relatório que confronta os rendimentos obtidos e os gastos incorridos num determinado ano, refletindo o desempenho económico-financeiro da entidade enquanto o Balanço demonstra apenas a sua situação patrimonial.

DR em 31 de dezembro de 2022	(em euros)	
Rendimentos e Gastos	31/12/2022	31/12/2021
Impostos, contribuições e taxas	51 240,32	52 016,71
Vendas	70,00	91,43
Prestações de serviços e concessões	123 555,84	114 987,73
Transferências e subsídios correntes obtidos	1 049 402,52	1 059 927,88
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00	-89,73
Fornecimentos e serviços externos	-519 531,73	-545 377,88
Gastos com pessoal	-634 920,27	-613 073,17
Transferências e subsídios concedidos	-106 846,60	-84 014,60
Prestações Sociais	-25 132,63	-24 912,17
Outros rendimentos	107 779,14	54 078,27
Outros gastos	-2 006,52	-7 590,52
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros	43 610,07	6 043,95
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-58 031,37	-48 260,38
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	-14 421,30	-42 216,43
Juros e rendimentos similares obtidos	5,10	25,33
Juros e gastos similares suportados	0,00	0,00
Resultado antes de impostos	-14 416,20	-42 191,10
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Resultado líquido do período	-14 416,20	-42 191,10

Os rendimentos, findo o período económico de 2022, totalizaram um montante de 1 332 052,92 euros e os gastos 1 346 469,12 euros, tendo-se obtido um resultado do exercício negativo em 14 416,20 euros.

Nesta análise, importa salientar que a Organização Mundial de Saúde qualificou, no dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública.

No decorrer de 2021 e 2022, com o atenuar das restrições governamentais impostas e o regresso gradual à normalidade, a União das Freguesias retomou, na íntegra, as atividades e projetos que haviam ficado pendentes de execução, o que se constata através do resultado alcançado em ambos os anos económicos.

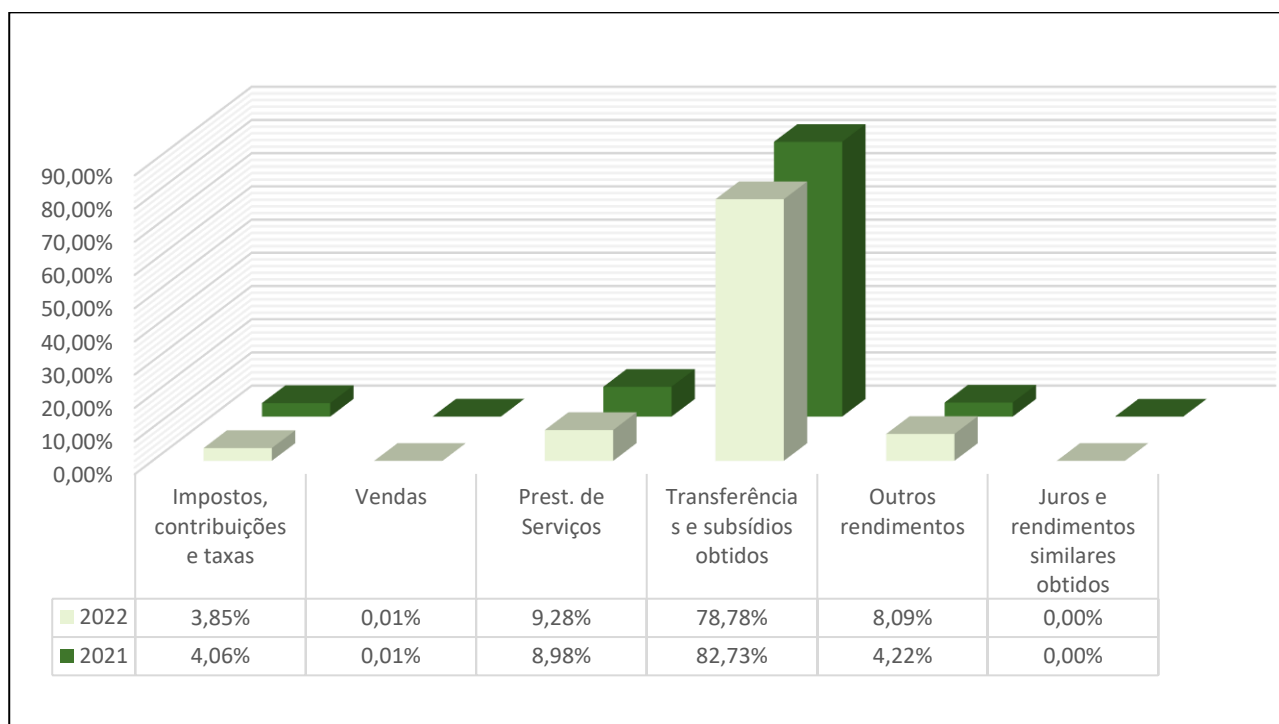


União das Freguesias de Almagem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar

A variação dos rendimentos, em aproximadamente +51 000,00 euros, +4,00%, face a 2021, é fruto do acréscimo das receitas provenientes dos mercados e feiras (encerrados em 2020 e com funcionamento condicionado em 2021) e das iniciativas de cariz cultural, recreativo, desportivo e social desenvolvidas pela União das Freguesias, nomeadamente, a realização de visitas culturais, as colónias de férias, a comemoração de datas e épocas festivas e inscrições relativas a eventos desportivos. Para este facto, contribuiu, ainda, a alienação ao Município de Sintra do terreno rústico sito em Moinho com evidencia na rúbrica de *Outros Rendimentos*.

À semelhança do que sucede na análise orçamental, as *Transferências e subsídios correntes obtidos* compreendem a componente com maior expressão nos *Rendimentos Totais*, cifrando-se em 1 049 402,52 euros e com um peso de 78,78% (em 2021: 1 059 927,88 euros; 82,73%), que inclui as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao *Fundo de Financiamento das Freguesias, Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Estatuto Remuneratório*, assim como, as transferências recebidas por parte da Câmara Municipal da Sintra, no âmbito dos demais Contratos Interadministrativos e Protocolos de Delegação / Transferências de Competências, e IIEFP, ao abrigo dos programas *Gabinete de Inserção Profissional (GIP)* e *Contrato de Emprego de Inserção (CEI/CEI+)*.

Distribuição dos Rendimentos



No que concerne aos gastos do exercício, estes apresentam uma adição, pouco significativa, de sensivelmente +21 000,00 euros, +2,75%, em virtude do aumento dos *Gastos com Pessoal* e das *Transferências e subsídios concedidos*.



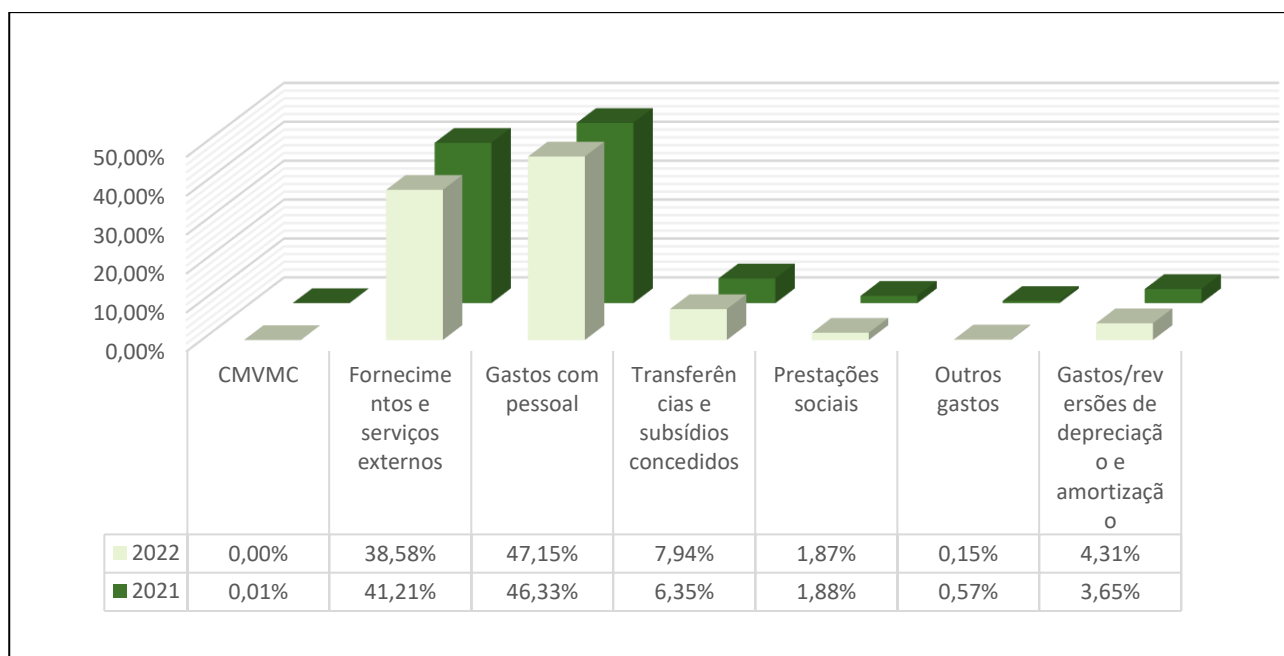
União das Freguesias de Almagem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar

De referir a situação excecional, verificada nas cadeias de abastecimento, resultante da pandemia da doença COVID-19, do conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia e, ainda, da crise global na energia, tendo-se vindo a assistir a uma situação de instabilidade e imprevisibilidade da economia mundial e nacional, traduzida num aumento generalizado da inflação e culminado em aumentos abruptos dos preços das matérias-primas, dos combustíveis e dos materiais em geral e, ainda, o aumento do valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) e a atualização dos vencimentos constantes da Tabela Remuneratória Única, com impactos nos *Gastos com Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços*.

O atual contexto presenciado influenciou, também, o incremento das *Transferências e subsídios concedidos* em virtude de um maior número de apoios financeiros solicitados, por motivos de constrangimentos financeiros, pelas instituições que desenvolvem atividades na área circunscrita da União das Freguesias.

Quanto à estrutura dos gastos, os *Gastos com pessoal* constituem o elemento de maior relevo, com um peso de 47,15% (em 2021: 46,33%), seguidos dos gastos com os *Fornecimentos e serviços externos* que representam 38,58% (em 2021: 41,21%) dos *Gastos Totais*, evidenciando uma dependência, preferencial, de recursos humanos próprios no desempenhar da sua atividade.

Repartição dos Gastos





3. INDICADORES DA ANÁLISE DA CONTABILIDADE PATRIMONIAL

Os indicadores da análise da contabilidade patrimonial revestem uma extrema importância na medida em que proporcionam uma síntese da informação financeira para a ajuda na tomada de decisões na gestão de qualquer entidade. Estes indicadores não são mais do que uma mera relação entre contas e agrupamentos de contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

3.1 SOLVABILIDADE

A solvabilidade é o indicador que permite avaliar a capacidade de regularizar de imediato todos os seus passivos. A existência de solvabilidade depende do grau de cobertura do passivo por fundos próprios e da capacidade da entidade para gerar resultados. Quanto maior o valor deste rácio, melhor a entidade responde aos seus compromissos.

$$\text{Rácio de Solvabilidade}_{2022} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Passivo Total}} = \frac{1\,561\,372,51 \text{ euros}}{96\,315,36 \text{ euros}} = 16,21$$

$$\text{Rácio de Solvabilidade}_{2021} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Passivo Total}} = \frac{1\,596\,109,51 \text{ euros}}{93\,077,99 \text{ euros}} = 17,15$$

Em 2022, a União das Freguesias apresenta uma capacidade de cobrir com meios próprios todos os compromissos existentes à data do Balanço cerca de 16,21 vezes, uma diminuição comparativamente a 2021.

3.2 AUTONOMIA FINANCEIRA

Este rácio pretende identificar a dependência da entidade face aos seus credores. É o indicador contrário ao do endividamento. Quanto maior o rácio, melhor a capacidade da entidade se autofinanciar.

$$\text{Autonomia Financeira}_{2022} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Activo Total}} \times 100 = \frac{1\,561\,372,51 \text{ euros}}{1\,657\,687,87 \text{ euros}} \times 100 = 94,19\%$$

$$\text{Autonomia Financeira}_{2021} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Activo Total}} \times 100 = \frac{1\,596\,109,51 \text{ euros}}{1\,689\,187,50 \text{ euros}} \times 100 = 94,49\%$$

A autonomia financeira em 2022 indica que a autarquia é capaz de se autofinanciar em 94,19%, representando um bom grau de autonomia financeira.



3.3 LIQUIDEZ GERAL

O rácio de liquidez geral representa a capacidade de qualquer entidade fazer face aos compromissos de curto prazo. Quanto maior for este rácio maior a evidência de que os débitos a curto prazo podem ser atempadamente pagos nos prazos.

$$Liquidez\ Geral_{2022} = \frac{Ativo\ Corrente}{Passivo\ Corrente} \times 100 = \frac{591\ 513,31\ euros}{96\ 315,36\ euros} \times 100 = 614,14\%$$

$$Liquidez\ Geral_{2021} = \frac{Ativo\ Corrente}{Passivo\ Corrente} \times 100 = \frac{578\ 792,59\ euros}{93\ 077,99\ euros} \times 100 = 621,84\%$$



4. PROPOSTA DA APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da Portaria 189/2016, de 14 de julho, que aprova as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional, o qual faz parte como Anexo III ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), o *Resultado Líquido* do exercício é transferido para a *Conta 56.1 – Resultados Transitados*.

Assim, dado o *Resultado Líquido* obtido ser negativo, no valor de 14 416,20 euros, e o saldo da *Conta 56.1 – Resultados Transitados* positivo, em 96 150,76 euros, propõe-se a aplicação integral do *Resultado Líquido* na *Conta 56.1*.